

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 090/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Emerson Sabino Figueiredo

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 200, s/nº, Vicinal dos Baianos, km 05, Sítio Pium II, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 862.345.281-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO NO: 2330/2021-20

Email: campos_florestal@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 200, s/nº, Vicinal dos Baianos, km 05, Sítio Pium II, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°55'48,13"S e 61°24'10,08"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

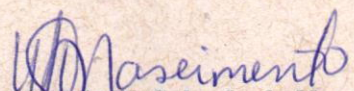
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 9,36 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 22 JUL 2022


Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

